

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



**PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS**

**SOLICITANTE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. PROFESSORA MARIA ALBUQUERQUE LIMA - POLO SEDE, NO MUNICÍPIO VISEU/PA.

Foi emitido parecer desta Controladoria Geral opinando pela homologação do certame, conforme consta nos autos.

Foi enviado à Secretaria interessada o ofício nº 841/2023/CPL, solicitando a adjudicação e homologação do resultado da licitação à licitante vencedora, que fora feito conforme termo acostados nos autos.

Consta nos autos a publicação de homologação feita nos diários oficiais da União, Estado e municípios.

Consta a convocação da (s) empresa (s) vencedora (s) para assinatura do Termo de Contrato.

Consta o Termo de Contrato nº 526/2023/CPL, em que consta no seu preâmbulo: *TERMO DE CONTRATO Nº 526/2023/CPL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 005/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP.*

No referido contrato constam as cláusulas primeira a décima terceira, onde a primeira trata do objeto do contrato. A segunda trata da licitação (Tomada de preço nº 005/2023) e do valor (R\$ 1.326.022,80, um milhão, trezentos e vinte e seis mil, vinte e dois reais e oitenta centavos). Cláusula terceira trata da forma, regime de execução e vigência contratual. Quarta trata do prazo, execução e responsabilidade da contratada. Quinta fala das obrigações e das responsabilidades do contratante. Sexta trata do pagamento. Sétima trata do reajuste. Oitava trata da dotação orçamentária. Nona trata das penalidades. Décima trata da rescisão. Décima primeira trata da fiscalização. Décima segunda trata da publicação. Décima terceira trata do foro.

Ademias, reitera o parecer de fls. 622/628.

Viseu-PA, 07 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
PAULO FERNANDES DA SILVA  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 014/2023